CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 26/11/13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2013, AO PROJETO DE LEI Nº 2.836/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O percentual de recursos destinados a Secretaria de Saúde do Município, estabelecidos no Projeto de Lei Nº 2.836/2013, passará de 8,3% (oito virgula três por cento) para 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de novembro de 2013.

Helmilton José Gonçalves Beserra
Vereador

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 26 / 11 / 2013

Presidente da C.M. Iga.